



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 022 / 2019 - AMSTT

“Dispõe sobre Nomeação de Defensor Dativo, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 012/2019-AMSTT, de 28/05/2019, foi designada uma **Comissão Sindicante**, com vistas a apurar suposta infração disciplinar praticada por servidor da Guarda Municipal de Garanhuns.

**CONSIDERANDO** que através da Comunicação Interna nº 01/2019-Comissão de Sind., de 21/06/2019, foi informado pela referida Comissão Sindicante que o Sindicato declarou não ter condições de elaborar sua defesa e nem de constituir um advogado para representar seus interesses, bem como solicitou a **nomeação de um Defensor Dativo**, conforme estabelecido no § 2º, artigo 99 da Lei Municipal nº 4506/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **ANTONIO VERÍSSIMO FREIRE**, Matrícula nº **7188**, Inspetor da Guarda Municipal, CPF nº 82419892453, a fim de servir como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar (Sindicância), conforme o constante na **Portaria nº 012/2019-AMSTT**, de 28/05/2019, onde foram designados para comporem a Comissão Sindicante o Sr. **DRAILTON FERREIRA BARROS**, Matrícula nº **7824**, Diretor de Trânsito e Sr. **VANDEILDO GUEDES DA SILVA**, Matrícula nº **7848**, Chefe da Brigada Patrimonial e Comunitária.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Publique-se e Registre-se.

Garanhuns-PE, 27 de Junho de 2019.

*Elielson da Silva Pereira*  
Elielson da Silva Pereira  
Diretor Presidente  
Portaria nº 016/2017 - GP